



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



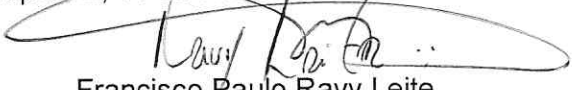
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO
CERTAME REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.28.004.

Aos 14 de maio de 2018, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.03.28.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma das Escolas Maria do Carmo Carneiro - Alto da Boa Vista e Luiz Gonzaga Camilo - Madeiro, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.03.28.004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento do documentos de habilitação das licitantes: **1. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, **2. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 06.237.592/0001-46, **3. TECPLAN - TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.237.592/0001-46, **4. JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, **5. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, **6. AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 08.703.014/0001-83, **7. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 23.889.932/0001-32, **8. CONSIGOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.005.408/0001-44, e **9. FERREIRA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.508.794/0001-67. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI**, **2. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, **3. TECPLAN - TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, **4. JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, **5. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **6. AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **7. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender aos seguintes itens do edital: *4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. – Não apresentou certidão de acervo técnico de características técnicas similares ou superiores;* **8. CONSIGOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não atender aos seguintes itens do edital: *4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. – Não apresentou certidão de acervo técnico de características técnicas similares ou superiores;* *4.2.5.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 536,47 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 2285-3 - Conta 14.763-x, em nome da Prefeitura Municipal de Massapê, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular. – não apresentou o recibo específico e definitivo;* *4.2.6.2- Certidão Simplificada expedida pela junta comercial da Sede do Licitante, com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame. – vencida;* *4.2.6.3- Certidão Específica expedida pela junta comercial da Sede do Licitante, com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame. – vencida;* **9. FERREIRA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender aos seguintes itens do edital: *4.2.4.2-*




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. – Não apresentou certidão de acervo técnico. O(A) Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 14 de maio de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Sandra Maria de Souza Almeida de
Oliveira
Membro da CPL